



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 2970/2006

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), NO QUE SE REFERE AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 156.

Data da Norma

21/02/2006

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/12/2008

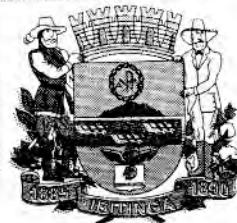
Norma Relacionada

[Resolução n° 3334/2008](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

000005



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA
RESOLUÇÃO N° 2.970, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.006.

"ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1.798-A, NO QUE SE REFERE AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 156."

(Projeto de Resolução nº 011/06, de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 156 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 156 - ...

Parágrafo Único – Recaindo a data de alguma Sessão Ordinária em ponto facultativo ou feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, quando este estiver dentro do mês ou para o dia útil anterior ao feriado ou ponto facultativo, quando o mesmo encerrar o mês, ressalvada a Sessão de Inauguração da Legislatura, nos termos do Artigo 140 deste Regimento.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de fevereiro de 2.006.

DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA
Vice – Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e seis (2006).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa